CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/04/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº 39/2021

"Dispõe sobre redutores de velocidade em perímetro urbano e da outras providências".

Senhor presidente, senhores vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja remetido ao senhor Prefeito, o presente requerimento:

Colocar redutores de velocidade na MG-120, no perímetro urbano da comunidade Vila Sena, na altura da Rua Agenir.

Justificativa:

Os motoristas, e até os ciclistas descem daquela rua, e entram na referida MG-120, causando riscos a suas vidas, e as de terceiros. Caso seja necessário, fazer a transferência da MG-120 para o município, naquele trecho urbano, sugerimos consultar a engenheira Elem, chefe do DEER, para instruir a forma mais fácil da transferência de responsabilidade, pois o município não pode abrir mão de legislar no perímetro urbano

Desta forma conto com o apoio dos nobres colegas, bem como com o atendimento do senhor prefeito.

Angelândia, 24 de março de 2021

José Divino Peçanha de Oliveira

Vereador